



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047, 2015

Processo Administrativo nº 14/10/43.717

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.940.618/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$)
02	31880	FORTÉO 250 MCG/ML (TERIPARATIDA). SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTADO EM FRASCO COM APLICADOR. OBS.: CADA FRASCO CONTENDO 28 DOSES EQUIVALE A 1 UNIDADE.	PC	12	1.605,63

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 JAN. 2015

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: PAULA DE MAIO

RG nº 36.324.284-8

CPF nº 077.705.458-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/43.717

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 047 / 2015

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 JAN. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: PAULA DE MAIO

RG nº 30.324.254-8

CPF nº 277.715.458-90